



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Processo nº 23524.038399/2024-73

**TERMO DE CONTRATO Nº, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),
UNIDADE HU-UFPI, E**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, Unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, sediado(a) no Campus Universitário Min. Petrônio Portela, s/nº, Ininga, Teresina (PI), CNPJ 15.126.437/0002-24, UG-155008, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. André Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE nº 3482913, nomeado pela Portaria nº 20, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 09, seção 2, pag. 28, de 14 de janeiro de 2025, e por seu Gerente de Atenção à Saúde, Sr. Avelar Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2458968, nomeado pela Portaria - SEI nº 63, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1975, de 30 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA:, com sede na, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, representada neste ato por (nome), CPF n.º, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23524.038399/2024-73, de acordo com o **Pregão Eletrônico SRP n.º.....**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de material hemodinâmica - OPME cardiovascular, regime de antecipação, com cessão de equipamento em comodato, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	AGHU	EPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO CENTRALIZADO (MATERIAL HEMODINÂMICA 2024)						
INTRODUTORES						
1	403769	CONJUNTO INTRODUTOR VASCULAR CURTO 4FR COMPOSTO POR INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA E LUBRIFICADA, COM PONTA RADIOPACA E ATRAUMÁTICA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM E DIÂMETROS DE 4F; COM DILATADOR, FIO GUIA E AGULHA DE PUNCAO ARTERIAL.	Unidade	50		
2	401373	Conjunto INTRODUTOR ARTERIAL, para hemodinâmica, tipo FEMORAL (CURTO), DIMENSÕES 5 FR, bainha com COMPRIMENTO 9 a 13 cm, em PTFE ou similar, com válvula e acesso lateral, dilatador em polipropileno ou similar, cobertura hidrofílica e fio guia com 43 a 45 cm. E AGULHA DE PUNCAO ARTERIAL FEMORAL. ESTÉRIL, descartável, de uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de	Unidade	500		

		fácil visualização. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a				
3	400635	Conjunto INTRODUTOR ARTERIAL, para hemodinâmica, tipo RADIAL (CURTO), DIMENSÕES 5 FR, COMPRIMENTO 10 a 11 cm, com bainha em PTFE ou similar, com válvula e acesso lateral, dilatador em polipropileno ou similar, cobertura hidrofílica e fio guia de 43 a 45 cm. E agulha de punção arterial radial. ESTÉRIL, descartável, de uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	800		
4	401375	CONJUNTO INTRODUTOR VASCULAR CURTO 6FR FEMORAL, COMPOSTO POR INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA E LUBRIFICADA, COM PONTA RADIOPACA E ATRAUMÁTICA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM E DIÂMETROS DE 6F; COM DILATADOR, FIO GUIA E AGULHA DE PUNCAO ARTERIAL FEMORAL.	Unidade	250		
5	403633	Conjunto INTRODUTOR ARTERIAL, para hemodinâmica, tipo RADIAL, DIMENSÕES 6 FR, bainha com COMPRIMENTO 10 a 11 cm, em PTFE ou similar, com válvula e acesso lateral, dilatador em polipropileno ou similar, cobertura hidrofílica e fio guia com 43 a 45 cm. E agulha de punção arterial radial. ESTÉRIL, descartável, de uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	300		
6	1309	INTRODUTOR VASCULAR 7FR FEMORAL, TIPO C/ VÁLVULA HEMOSTÁTICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLIETILENO, DIAMETRO 7 FRENCH, COMPRIMENTO DE 11 CM, COMPONENTE C/ SAÍDA LATERAL, COMPONENTE I C/ TORNEIRA 2 VIAS, ACESSÓRIOS KIT COM DILATADOR E FIO GUIA DE 0,035', AGULHA 18G E BISTURI	Unidade	200		
7	404475	CONJUNTO INTRODUTOR VASCULAR CURTO 7FR RADIAL - PARA PUNCAO RADIAL, COMPOSTO POR INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA E LUBRIFICADA, COM PONTA RADIOPACA E ATRAUMÁTICA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM; COM DILATADOR, FIO-GUIA E AGULHA DE PUNCAO ARTERIAL.	Unidade	20		
8	203742	Conjunto INTRODUTOR ARTERIAL, para hemodinâmica, TIPO FEMORAL. DIMENSÕES 8 FR x 11 cm (+/- 2 cm), com FIO GUIA 0,038 polegadas com COMPRIMENTO de cerca de 50 cm. Bainha introdutora e dilatador, válvula hemostática anti-refluxo, torneira lateral de 3 via, AGULHA 18g E BISTURI. Resistente a torção, com inserção e transição suaves, baixo coeficiente de fricção. ESTÉRIL, descartável, de uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Deve possuir registro na Anvisa. // Apresentação: UNIDADE.	Unidade	200		
FIOS GUIA						
		FIO GUIA HIDROFÍLICO COM BAIXO SUPORTE 0,014 X 180 (+/-10)CM - REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EM TODA				

9	400734	SUA EXTENSÃO;- DIAMETRO DE 0,014"- COMPRIMENTO DE 180 (+/-10CM); COM BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY), RADIOPACA E ANGULADA.	Unidade	80		
10	412276	FIO GUIA HIDROFÍLICO MODERADO SUPORTE 0,014 X 180 (+/-10)CM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO DE 180 (+/-10) CM, PONTA COM BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY) EM FORMATO J (PONTA CURVA).	Unidade	100		
11	404453	FIO GUIA HIDROFÍLICO MODERADO SUPORTE 0,014 X 180 (+/-10)CM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO DE 180 (+/-10) CM, PONTA COM FLEXIBILIDADE INTERMEDIÁRIA EM FORMATO J (PONTA CURVA).	Unidade	50		
12	411597	FIO GUIA HIDROFÍLICO EXTRA SUPORTE 0,014 X 180 (+/-10)CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EM TODA SUA EXTENSÃO, PONTA COM FLEXIBILIDADE INTERMEDIÁRIA, RADIOPACA E ANGULADA.	Unidade	50		
13	401291	FIO GUIA HIDROFÍLICO EXTRA RÍGIDO (STIFF) 0,014 X 280 (+/- 20) CM. REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSAO, PONTA COM FLEXIBILIDADE INTERMEDIÁRIA, RADIOPACA.	UNIDADE	100		
14	400617	FIO GUIA METÁLICO BAIXO SUPORTE 0,014 X 180 (+/-10)CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DISTAL, PONTA RADIOPACA, COM BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY).	Unidade	100		
15	400619	FIO GUIA METÁLICO MODERADO SUPORTE 0,014 X 180 (+/-10)CM COM BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY);- DIAMETRO DE 0,014";- COMPRIMENTO DE 180 (+/-10) CM; PONTA HIDROFÍLICA, RADIOPACA E ANGULADA.	Unidade	350		
16	411029	FIO GUIA METÁLICO EXTRA SUPORTE 0,014 X 180 (+/-10)CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DISTAL, PONTA COM FLEXIBILIDADE INTERMEDIÁRIA, RADIOPACA.	Unidade	50		
17	404378	FIO GUIA METÁLICO SUPORTE BAIXO 0,014 X 300 (+/-5) CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DISTAL, BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY) E PONTA RADIOPACA.	UNIDADE	100		
18	412275	FIO GUIA METÁLICO MODERADO SUPORTE 0,014 X 260 (+/-20) CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DISTAL, COM BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY), PONTA RADIOPACA E ANGULADA.	Unidade	50		
19	404517	FIO GUIA METÁLICO EXTRA SUPORTE 0,018 X 160 (+/- 15)CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO NA PORÇÃO DISTAL; PONTA RETA.	UNIDADE	30		
20	403903	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,018 X 160 (+/- 15)CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSAO, PONTA ANGULADA.	UNIDADE	30		
21	409963	FIO GUIA HIDROFÍLICO EXTRA SUPORTE 0,018 X 160 (+/- 15)CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSAO; COM BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY).	UNIDADE	30		
22	404561	FIO GUIA HIDROFÍLICO EXTRA SUPORTE 0,018 X 280 (+/- 20)CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSAO; COM BAIXA RIGIDEZ DE PONTA (PONTA FLOPPY).	UNIDADE	100		

23	404484	FIO GUIA HIDROFÍLICO BAIXO SUPORTE 0,035 X 160 (+/- 20) CM. COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSÃO, PONTA CURVA.	UNIDADE	250		
24	400613	FIO GUIA HIDROFÍLICO BAIXO SUPORTE 0,035 X 280 (+/- 20) CM. COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSÃO; PONTA CURVA.	UNIDADE	180		
25	404479	FIO GUIA HIDROFÍLICO SUPORTE EXTRA RÍGIDO 0,035 X 280 (+/- 20) CM. COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSÃO; PONTA RETA.	UNIDADE	40		
26	402015	FIO GUIA HIDROFÍLICO SUPORTE EXTRA RÍGIDO 0,035 X 160 (+/- 20) CM. COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSÃO, PONTA CURVA.	UNIDADE	180		
27	4510	FIO GUIA HIDROFÍLICO SUPORTE EXTRA RÍGIDO 0,035 X 280 (+/- 20) CM. COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO POR TODA EXTENSÃO; PONTA CURVA.	UNIDADE	350		
28	400621	FIO GUIA HIDROFÍLICO EXTRA RÍGIDO 0,035 X 280 (+/-20), COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO RM TODA SUA EXTENSÃO, PONTA RETA.	UNIDADE	40		
29	404380	FIO GUIA TEFLONADO SUPORTE PADRÃO 0,035 X 160 (+/-15) - ESPESSURA DE 0,035, COM PONTA CURVA, COM SUPORTE PADRÃO, COM COMPRIMENTO DE 165 (+/- 15) CM.	UNIDADE	600		
30	401672	FIO GUIA TEFLONADO 0,035 - 150CM (PONTA RETA)	UNIDADE	30		
31	403433	FIO GUIA TEFLONADO SUPORTE PADRÃO 0,035 X 280 (+/-20). PONTA CURVA.	UNIDADE	400		
32	411593	FIO GUIA TEFLONADO SUPORTE EXTRA RÍGIDO 0,035 X 280 (+/-20). PONTA CURVA.	UNIDADE	50		
33	185779	FIO GUIA METÁLICO SUPER RÍGIDO 0,035 X 260 (+/-10) CM (LUNDERQUIST): FIO GUIA, TIPO TEFLONADO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SUPER RÍGIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. PONTA TIPO PIG. TIPO LUNDERQUIST.	UNIDADE	40		
34	400541	FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIFF COM REVESTIMENTO EM PTFE EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO 0,035"- 0,038", COMPRIMENTO 280 (+/- 20 CM). PONTA RETA (6-7 CM ou 1-4 CM).	UNIDADE	20		

CATETERES DIAGNÓSTICO

35	404447	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, tipo JUDKINS RIGHT (JR), DIÂMETROS 5 e 6 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/- 5) cm, CURVA 3. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	20		
		CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, tipo JUDKINS RIGHT (JR), DIÂMETROS 5 e 6 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/- 5)				

36	401000	cm, CURVAS 3,5; 4; 4,5; 5 e 6. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	400		
37	403436	CATETER DIAGNOSTICO PARA ANGIOGRAFIA TIPO JUDKINS LEFT (JL), CURVA 3,0 A 4,5 CM: - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM). OBS: A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo.	UNIDADE	400		
38	403670	CATETER DIAGNOSTICO PARA ANGIOGRAFIA TIPO JUDKINS LEFT (JL), CURVA 5,0 e 6,0 CM: - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM). OBS: A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo.	UNIDADE	30		
39	409957	Cateter DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, via RADIAL, tipo TIG, DIÂMETRO 5 FR, m POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, comprimento 105 cm (+/- 10) cm, COM FUROS LATERAIS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	1000		
40	403651	CATETER DIAGNÓSTICO PARA ANGIOGRAFIA RENAL 5FR COM DUPLA CURVA (RDC): COMP. DE 65 A 100CM E DIAMETRO DE 5 FR.	UNIDADE	20		
41	403665	CATETER DIAGNOSTICO PARA ANGIOGRAFIA TIPO COBRA, CURVA 1 A 3, COMP. DE 60 (+/- 10) e 100 CM, COM 4 E 5 FR, PARA USO COM FIO GUIA 0,035". OBS: A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo.	UNIDADE	50		
42	412277	CATETER DE SUPORTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO DE 135 A 150CM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,014 A 0,035, RADIOPACO, PONTA RETA E/OU ANGULADA.	UNIDADE	20		
43	400998	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA TIPO MAMÁRIA INTERNA (IM), DIÂMETRO 5 E 6 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, COMPRIMENTO DE 100 (+/- 10) cm. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do	Unidade	70		

		produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a				
44	404449	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA TIPO MULTIPROPÓSITO (MP), DIÂMETROS 5 e 6 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/-20) cm, COM CURVAS 1 e 2. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	60		
45	403438	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA TIPO MULTIPROPÓSITO (MP), DIÂMETROS 5 e 6 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/-20) cm, COM CURVA 3. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	15		
46	403653	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, tipo AMPLATZ LEFT (AL), DIÂMETROS 5 e 6 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, COMPATÍVEL COM GUIA 0,035", SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/-5) cm, COM CURVAS 1, 2 e 3. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	60		
47	403660	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, tipo AMPLATZ RIGHT (AR), DIÂMETROS 5 e 6 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, COMPATÍVEL COM GUIA 0,035", SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/-5) cm, COM CURVA 1, 2 e 3. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo	Unidade	50		

		externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a				
48	401435	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, tipo PIGTAIL, ANGULADO 145 GRAUS, DIMENSÕES: DIÂMETROS 5 e 6 FR, COMPRIMENTO DE 110 (+/- 10) e 125 (+/- 10) cm. Confeccionado em POLÍMERO com MALHA METÁLICA INTERNA, COM/SEM FUROS LATERIAIS, ESTÉRIL, uso único. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	50		
49	400713	CATETER DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, tipo PIGTAIL, RETO, DIMENSÕES: DIÂMETROS 5 e 6 FR, COMPRIMENTO DE 110 (+/- 10) e 125 (+/- 10) cm. Confeccionado em POLÍMERO com MALHA METÁLICA INTERNA, COM/SEM FUROS LATERAIS, ESTÉRIL, uso único. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	100		
50	400710	CATETER DIAGNÓSTICO. CATETER P/ INTERVENÇÃO, TIPO DE CATETER DIAGNÓSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO MATERIAL POLIURETANO, TIPO PONTA PIG TAIL, TIPO CURVA CENTIMETRADA, CALIBRE EXTERNO 5 FR, COMPRIMENTO 125, COMPONENTE I PONTA FLEXÍVEL RADIOPACA	UNIDADE	70		
51	400992	Cateter DIAGNÓSTICO para ANGIOGRAFIA, tipo TIPO VERTEBRAL ou BERNSTEIN (JB), DIÂMETROS 4 e 5 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, COMPRIMENTO 100 (+/-5) cm. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o	Unidade	160		

		comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a				
CATETERES GUIA (TERAPÊUTICOS)						
52	185485	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TIPO MAMARIA INTERNA (IM): - DIÂMETRO 6 FRENCH; - EM NYLON E MALHA METÁLICA INTERNA; - COM LUMEM INTERNO DE, NO MÍNIMO, 0.070" (6F) - COMPRIMENTO DE 100 (+/-10) CM.	UNIDADE	20		
53	411036	MICROCATETER GUIA DE EXTENSÃO CORONÁRIA, PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA, DIÂMETRO 5 FRENCH (5F), COM 130CM +/- 10CM DE COMPRIMENTO, PONTA SOFT ATRAUMÁTICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	20		
54	401433	CATETER GUIA para ANGIOPLASTIA CURVA EXTRA SUPORTE (XB/VL/EBU/SBS/BL/CLS), DIÂMETROS 6 e 7 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, COMPRIMENTO DE 100 (+/- 5) cm, COM CURVAS 3; 3,5 e 4. Resistente a torção, com bom torque e suporte, PONTA RADIOPACA ATRAUMÁTICA, boa visibilidade do corpo e da ponta, estabilidade longitudinal. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	220		
55	411351	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA EXTRA SUPORTE TIPO "Q, VL, BL XB, CLS OU EBU": - DIAMETRO 6 FRENCH; - EM NYLON E MALHA METALICA INTERNA; COM LUMEM INTERNO DE, NO MÍNIMO, 0.070" (6F);- COMPRIMENTO DE 100 (+/-5) CM;- COM CURVA 3 a 4,5; - COM SIDE HOLE (ORIFÍCIOS LATERAIS).	UNIDADE	30		
56	411030	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA EXTRA SUPORTE TIPO "Q, VL, BL XB, CLS OU EBU": - DIAMETRO 7 FRENCH; - EM NYLON E MALHA METALICA INTERNA; COMPRIMENTO DE 100 (+/-5) CM;- COM CURVA 3 a 4,5; - COM SIDE HOLE (ORIFÍCIOS LATERAIS).	UNIDADE	30		
57	180025	CATETER GUIA para ANGIOPLASTIA, tipo AMPLATZ LEFT (AL), DIÂMETROS 6 e 7 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, com lúmen interno de no mínimo 0,070' (6 F) e 0,078' (7 F), SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/-5) cm, COM CURVAS 1, 2 e 3. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	70		
		CATETER GUIA para ANGIOPLASTIA, tipo AMPLATZ LEFT (AL), DIÂMETROS 6 e 7 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, com lúmen interno de no mínimo 0,070' (6 F) e 0,078' (7 F), COM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/-5) cm, COM CURVAS 1, 2 e 3. ESTÉRIL, USO				

58	403658	ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	20		
59	403662	CATETER GUIA para ANGIOPLASTIA, tipo AMPLATZ RIGHT (AR 1 a 3), DIÂMETROS 6 e 7 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, com lúmen interno de no mínimo 0,070'' (6 F) e 0,078'' (7 F), SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/-5) cm, COM CURVAS 1, 2 e 3. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	50		
60	231169	CATETER GUIA para ANGIOPLASTIA, tipo JUDKINS LEFT (JL), DIÂMETROS 6 e 7 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, com lúmen interno de no mínimo 0,070" (6 F) e 0,078" (7 F), SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/- 5) cm, COM CURVAS 3; 3,5; 4; 4,5; 5 e 6. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	50		
61	228265	CATETER GUIA para ANGIOPLASTIA, tipo JUDKINS RIGHT (JR), DIÂMETROS 6 e 7 FR, em POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, com lúmen interno de no mínimo 0,070' (6 F) e 0,078' (7 F), SEM FUROS LATERAIS, COMPRIMENTO DE 100 (+/- 5) cm, COM CURVAS 3,5; 4 e 5. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	100		
62	275456	CATETER GUIA para ANGIOPLASTIA, tipo MULTIPROPÓSITO (MP), DIÂMETROS 6 e 7 FR, POLÍMERO, com MALHA METÁLICA INTERNA, com lúmen interno de no mínimo 0,070' (6 F) e 0,078' (7 F), COMPRIMENTO de 100 (+/- 5) cm. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	20		

OUTRAS OPME

63	400739	AGULHA DE PUNÇÃO: CONJUNTO (I), TIPO P/PUNÇÃO ARTÉRIA FEMORAL POR TÉCNICA SELDINGER, COMPOSIÇÃO POLIURETANO TIPO 2,RADIOPACO,REFORÇO JUNÇÃO, COMPONENTES EXTENSÃO C/CLAMP E ABA FIXAÇÃO, AGULHA ARTERIAL, COMPONENTE ADICIONAL CORTE EM 'V' P/INDICAÇÃO FACE BISEL, COMPONENTES 1 DIMENSÕES: 18 G X 8CM	UNIDADE	30		
64	401067	AGULHA DE PUNÇÃO: CONJUNTO (I), TIPO P/PUNÇÃO ARTÉRIA RADIAL POR TÉCNICA SELDINGER, COMPOSIÇÃO POLIURETANO TIPO 2, RADIOPACO, REFORÇO JUNÇÃO, COMPONENTES EXTENSÃO C/CLAMP E ABA FIXAÇÃO, AGULHA ARTERIAL, COMPONENTE ADICIONAL CORTE EM 'V' P/INDICAÇÃO FACE BISEL, COMPONENTES 1 DIMENSÕES: 20 GA X 5CM	UNIDADE	30		
65	404461	SISTEMA DE CAPTURA DE EMBOLOS DURANTE ANGIOPLASTIA - EM FORMA DE FILTRO - ACOPLADO A FIO GUIA 0,014" - CORPO COM SUPORTE PADRÃO - COM MARCAS RADIOPACAS QUE PERMITAM A SUA VISIBILIZACAO - COMPATIVEL COM INTRODUTOR ATE 6 F E CATETER GUIA ATE 8F - COM SISTEMA DE REMOCAO - COMPATIVEL COM VASOS DE 3 A 7 MM DE DIAMETRO.	UNIDADE	20		
66	400709	CATETER EXTRATOR DE TROMBOS POR ASPIRAÇÃO - 6 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO 140 cm, com revestimento hidrofílico na ponta (aproximadamente 30 cm), contendo orifício terminal e seringa para aspiração de trombos, compatível com fio guia 0,014 polegadas. MARCAÇÃO RADIOPACA. ESTÉRIL, descartável. Utilizado para a remoção de coágulos (trombos) e resíduos das artérias coronárias ou periféricas. Todo o conjunto deve ser apirogênico e atóxico. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	UNIDADE	10		
67	404583	CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIANA, COMPONENTES INSUFLADOR + ADAPTADOR EM Y + ROTOR + APLICAÇÃO PASSADOR DE GUIA 0,014MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UNIDADE	400		
68	404511	CONJUNTO TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA - CONJUNTO (I), TIPO MONITORIZAÇÃO PRESSÃO INVASIVA, COMPOSIÇÃO EQUIPO DE SORO, CONEXÃO LUERLOCK,LINHAS PRESSÃO, COMPONENTES 2 TORNEIRAS 3 VIAS,DISPOSITIVO FLUSH 3CC/H, OUTROS COMPONENTES TRANSDUTOR COM SNAP TAB, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TIPO USO COMPATÍVEL COM DX 2010, COMPONENTE ADICIONAL TAMPAS PROTETORAS, COMPONENTES 1 1 TORNEIRA MULTIDIRECIONAL, CONECTOR MACHO FÊMEA - OBS.: COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTAL DX 2010 - - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, INICIALMENTE, 12 CABOS COMPATÍVEIS; PODENDO HAVER AUMENTO NA QUANTIDADE DE ACORDO COM DEMANDA DO HOSPITAL.	UNIDADE	600		

69	281390	CONJUNTO TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA - CONJUNTO MONITORIZACAO, COMPONENTES TRANSDUTOR DE PRESSAO ADULTO CONECTOR MACHO-FÊMEA, ACESSÓRIOS EQUIPO SORO, DISPOSITIVO FLUXO CONTÍNUO 3ML/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PRESSÃO CONECTOR MACHO-FÊMEA 30CM, ADICIONAIS TUBO DE PRESSÃO CONECTOR MACHO-FÊMEA 120CM, COMPATIBILIDADE 2 TORNEIRAS 3 VIAS, 2 TAMPAS NÃO PERFURADAS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO PRESSÃO INVASIVA. OBS.: COMPATÍVEL COM POLÍGRAFO TEB. - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, INICIALMENTE, 05 CABOS COMPATÍVEIS; PODENDO HAVER AUMENTO NA QUANTIDADE DE ACORDO COM DEMANDA DO HOSPITAL.	UNIDADE	1200		
70	113549	TORNEIRA DE 05 VIAS (MANIFOLD) PARA ANGIOGRAFIA E ANGIOPLASTIA, COM ABA EM AMBOS OS LADOS, COM ORIENTACAO PARA USO DIREITO, COM VALVULA ROTATORIA , QUE SUPORTE ATE 600 PSI.	UNIDADE	1200		
71	404555	FILTRO PARA INTERRUPTCAO PERCUTANEA/ENDOVASCULAR DE VEIA CAVA:- FILTRO - USO CIRURGICO, USO VEIA CAVA, DURABILIDADE PERMANENTE, VIA IMPLANTE JUGULAR OU FEMURAL, MATERIA PRIMA LIGAS DE COBALTO, CRÔMIO E NÍQUEL, FORMATO TULIPA, SISTEMA ENTREGA PRÉ-MONTADA EM BAINHA INTRODUTORA 7FR, COMPONENTE 1 KIT C/ DILATADOR, AGULHA , FIO GUIA 0,035', COMPONENTES ADICIONAIS BAIXO PERFIL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE	40		
72	401030	FILTRO PARA INTERRUPTCAO PERCUTANEA/ENDOVASCULAR DE VEIA CAVA:- FILTRO - USO CIRURGICO, USO VEIA CAVA, DURABILIDADE RECUPERÁVEL, VIA IMPLANTE JUGULAR OU FEMURAL, MATERIA PRIMA LIGAS DE NÍQUEL E TITÂNIO, FORMATO CÔNICO, DIÂMETRO FILTRO 30 A 35, SISTEMA ENTREGA PRÉ-MONTADO EM BAINHA INTRODUTORA, COMPONENTE 1 KIT C/ DILATADOR E FIO GUIA, COMPONENTES 2 C/ CATETER EXTRATOR, COMPONENTES ADICIONAIS BAIXO PERFIL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	40		
73	409958	Dispositivo para OCLUSÃO VASCULAR, TAMANHO 6 a 8FR, material ESPONJA DE COLÁGENO e uma âncora em POLÍMERO ABSORVÍVEL, conectados por uma sutura absorvível, com bainha introdutora, fio guia, apresentação conjunto completo, estéril, descartável. O dispositivo sela e comprime a arteriotomia retendo-a entre os seus membros primários, a âncora e a esponja de colágeno. Embalagem individual contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	UNIDADE	80		
74	412227	DISPOSITIVO DE REPARO E FECHAMENTO VASCULAR POR SUTURA. Dispositivo/sistema de FECHAMENTO ARTERIAL POR SUTURA, compatível com punções de 5 a 21 FR, com sistema de liberação controlada, BAINHA INTRODUTORA compatível com FIO GUIA 0,035 ou 0,038 e comprimento de 70 a 110 cm, deve incluir mecanismo de posicionamento e corte, que permita a	UNIDADE	50		

		confirmação da hemostasia. Apirogênico, atóxico. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.				
75	409615	CONJUNTO PARA MICRO-PUNÇÃO COMPOSTO POR: AGULHA DE CHIBA MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO 20G A 22G, FIO GUIA METÁLICO DE 0,018' BAINHA INTRODUTORA EXTERNA COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COM PONTA E ANEL RADIOPACO.	UNIDADE	100		
76	411345	CONJUNTO DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO. COMPOSTO POR: CATETER POLÍMERO PONTA PIG TAIL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COM SISTEMA FIXADOR DE PIGTAIL, DIMENSÕES: 8F, 10F, 12F, 14F, COMPRIMENTO DE 20 A 25CM, FUROS LATERAIS, MARCAS RADIOPACAS, COM CONJUNTO DE DILATADORES E SISTEMA INTRODUTOR COM AGULHA DE PUNÇÃO E AGULHA CHIBA, INTERMEDIÁRIO AO SACO/BOLSA, FIO GUIA DE 0,035 ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	70		
77	411469	CONJUNTO DE DRENAGEM PERCUTÂNEA BILIAR. COMPOSTO POR: CATETER POLÍMERO, PONTA PIG TAIL, COM FUROS LATERAIS, DIMENSÕES: 8F, 10F, 12F, 14F X 40CM DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA FIXADOR DE PIGTAIL, MARCAS RADIOPACAS, SISTEMA INTRODUTOR COM AGULHA DE PUNÇÃO E AGULHA CHIBA, INTERMEDIÁRIO AO SACO/BOLSA, FIO GUIA DE 0,035 A 0,038. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	70		
78	403847	Cateter balão para ANGIOPLASTIA CORONÁRIA em vasos finos, SEMI complacente, compatível com fio guia 0,014''; sistema de troca rápida; com ponta afilada; uma marca radiopaca; perfil de entrada <0,02''; com DIÂMETRO de 1,25 ou 1,2 e 1,5 mm e COMPRIMENTO de 8 a 20 (+/- 2) mm (com todos os tamanhos do intervalo, com no máximo, 5 mm entre eles). Embalagem estéril com dados de identificação, esterilização, validade e registro na ANVISA. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE. A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo.	Unidade	35		
79	404573	CATETER BALÃO para ANGIOPLASTIA CORONÁRIA, DE BAIXO PERFIL, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA, SEMI-COMPLACENTE, COM PONTA AFILADA (com todos os tamanhos do intervalo, com no máximo, 5 mm entre eles), perfil de entrada <0,02), DUAS MARCAS RADIOPACAS E BAIXO PERFIL DE CRUZAMENTO (MENOR QUE 0,65 MM), COM DIÂMETRO DE 2,0 MM A 4,0 MM E COMPRIMENTO DE 8 a 30 (+/- 2) mm . OBS: A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo.	Unidade	60		
		CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA: NÃO-COMPLACENTE, DE BAIXO PERFIL, SISTEMA DE TROCA				

80	3344	RAPIDA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES, COM PONTA AFILADA (PERFIL DE ENTRADA MENOR QUE 0,47 MM), DUAS MARCAS RADIOPACAS E BAIXO PERFIL DE CRUZAMENTO (MENOR QUE 0,65 MM), COM DIAMETRO DE 1,25 MM A 2 MM E COMPRIMENTO DE 8 MM A 20 MM (+/- 3) mm (com todos os tamanhos do intervalo, com no máximo, 5 mm entre eles), perfil de entrada <0,02. OBS: A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo.	Unidade	30		
81	168475	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA: NÃO-COMPLACENTE, DE BAIXO PERFIL, SISTEMA DE TROCA RAPIDA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES, COM PONTA AFILADA (PERFIL DE ENTRADA MENOR QUE 0,47 MM), DUAS MARCAS RADIOPACAS E BAIXO PERFIL DE CRUZAMENTO (MENOR QUE 0,65 MM), COM DIAMETRO DE 2,5 MM A 4 MM E COMPRIMENTO DE 8 MM A 23 MM (+/- 3) mm (com todos os tamanhos do intervalo, com no máximo, 5 mm entre eles), perfil de entrada <0,02. OBS: A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo. (CATETER BALAO NC (ANGIOPLASTIA CORONÁRIA) 2,0 X 12 - (UN)	Unidade	450		
82	409955	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA: NÃO-COMPLACENTE, DE BAIXO PERFIL, SISTEMA DE TROCA RAPIDA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES, COM PONTA AFILADA (PERFIL DE ENTRADA MENOR QUE 0,47 MM), DUAS MARCAS RADIOPACAS E BAIXO PERFIL DE CRUZAMENTO (MENOR QUE 0,65 MM), COM DIAMETRO DE 4,5 A 5 MM E COMPRIMENTO DE 6 MM A 20 MM (+/- 3) mm (com todos os tamanhos do intervalo, com no máximo, 5 mm entre eles), perfil de entrada <0,02. OBS: A Empresa deve dispor de tamanhos variados que compreenda os intervalos citados no descritivo.	Unidade	30		
83	108	ENDOPRÓTESE VASCULAR, função STENT FARMACOLÓGICO CORONARIANO, em LIGA METÁLICA, com eluido farmacológico de sirolimus, everolimus, biolimus, zotarolimus ou outra droga análoga da mesma classe, DIÂMETROS até 2,0 mm e comprimento de 10 a 33 mm (+/- 3 mm), expansível por balão, pré-montado em sistema de troca rápida. Estrutura do stent menor que 92 micrometros de espessura. Contendo marcações radiopacas. Estéril. Deve possuir registro na Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	10		
84	412279	ENDOPRÓTESE VASCULAR, função STENT FARMACOLÓGICO CORONARIANO, em LIGA METÁLICA, com eluido farmacológico de sirolimus, everolimus, biolimus, zotarolimus ou outra droga análoga da mesma classe, DIÂMETROS de 2,25 a 4 mm comprimento de 10 a 40 mm (+/- 2 mm), expansível por balão, pré-montado em sistema de troca rápida. Estrutura do stent menor que 92 micrometros de espessura. Contendo marcações radiopacas. Estéril. Deve possuir registro na Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o	Unidade	400		

		comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a				
85	412278	ENDOPRÓTESE VASCULAR, função STENT FARMACOLÓGICO CORONARIANO, em LIGA METÁLICA, com eluido farmacológico de sirolimus, everolimus, biolimus, zotarolimus ou outra droga análoga da mesma classe, DIÂMETRO de 4,5 mm comprimento de 10 a 40 mm (+/- 2 mm), expansível por balão, pré-montado em sistema de troca rápida. Estrutura do stent menor que 92 micrometros de espessura. Contendo marcações radiopacas. Estéril. Deve possuir registro na Anvisa. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade, o diâmetro e o comprimento do produto serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação. - Apresentação: UNIDADE - Massa:n/a	Unidade	10		

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. a Ata de Registro de Preços;
- 1.2.4. a proposta do contratado;
- 1.2.5. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO**

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início em e encerramento em

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade:
- Fonte de recursos:
- Programa de Trabalho:
- Elemento de Despesa:
- Plano Interno:
- Nota de Empenho:

6. **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DO PRODUTO

7.1. Será exigida a prestação de garantia do produto na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

10.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

10.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

10.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

10.2.3. por determinação judicial.

10.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

10.4. O Termo de Contrato pode ser extinto pela rescisão do Termo de Comodato.

10.5. A extinção do Termo de Contrato não acarreta automaticamente a extinção do Termo de Comodato, que tem prazo de vigência próprio.

10.6. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

10.6.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.6.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.6.3. indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MATRIZ DE RISCOS

11.1. A presente contratação não prevê Matriz de Riscos, de acordo com o Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

14.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

15.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

16.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

19.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

20.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

20.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996;

20.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022;

20.1.4. o procedimento para cessão de crédito observará as seguintes regras:

20.1.4.1. as cessões de crédito, de qualquer natureza, dependerão de prévia aprovação do contratante.

20.1.4.2. a eficácia da cessão de crédito em relação à Administração está condicionada à celebração de termo aditivo ao presente contrato.

20.1.4.3. sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à comprovação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar, nos termos do art. 69 do RLCE 2.0, que não está proibido de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme o art. 12 da Lei n.º 8.429/1992, e que foi observada a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.

20.1.4.4. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas aplicáveis no regime jurídico incidente sobre o contrato, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

20.1.4.5. a cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal em Teresina, Seção Judiciária do Piauí. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Teresina (PI), data da última assinatura eletrônica

[Assinado eletronicamente]
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - HU-UFPI/EBSERH

CONTRATADA
Cargo / Representante Legal

[assinado eletronicamente]
AVELAR ALVES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde - EBSERH / HU-UFPI



Documento assinado eletronicamente por **Suely Rosa Pinheiro, Chefe de Unidade**, em 07/07/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50979309** e o código CRC **221F1F66**.

Referência: Processo nº 23524.038399/2024-73 SEI nº 50979309